



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 467/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 10 de setembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP


Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 386/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 359/2021 – SEduc

Porto Ferreira, 25 de agosto de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor  
Gustavo de Freitas  
Assessoria Legislativa

Ref.: Resposta ao Memorando nº 180/2021 – AAL, que encaminha o Requerimento nº 386/2021, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira

Senhor assessor para assuntos legislativos,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao apontado no Requerimento nº 386/2021, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, esta Secretaria tem a informar que:

1 – De acordo com a Lei Municipal nº 3.175, de 23 de julho de 2015, que trata do auxílio financeiro para o pagamento do transporte de estudantes, cabe ao Departamento de Promoção Social, transformado em Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania no ano de 2017, o cadastramento, a realização de entrevistas e a seleção dos estudantes interessados no benefício.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
Hugo Brito de Souza  
CPF nº 274.804.498-36

De acordo. Encaminhe-se.

  
Maria Cecília Gallo da Cunha Leme  
Secretária de Educação

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5302

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br](mailto:hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Memorando nº 09/2021- SDSC

Porto Ferreira, 31 de agosto de 2021.

Ao Senhor,  
**GUSTAVO DE FREITAS**  
Assessor Legislativo

**Ref.:** Resposta ao Memorando nº 180/2021 - Requerimento nº 386/2021 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento acima citado, da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, com relação a informações sobre o auxílio financeiro para o pagamento do transporte de estudantes, temos a informar que:

- 1- Para se cadastrarem, no primeiro semestre de 2022, os estudantes devem procurar o serviço social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 – centro / telefone: 19:3585-6353/3589-1260), para realizar a inscrição e receber as devidas orientações, conforme preconiza a Lei nº 3.175/2015, decreto nº525/2017.

Sem mais para o momento, e a sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mileni Maria Arantes Varisi**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania